



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

04 de junho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

CACIMBAS - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO-2020, LOA - 2020)

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Cacimbas - PB, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito do Município de Cacimbas-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Cacimbas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão, da LDO-2020, LOA-(Lei de Diretrizes Orçamentaria) LOA-2020 (Lei Orçamentária Anual), como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º- A referida audiência pública será realizada na E.M.E.F Tertulino Cunha, localizada na Rua José Laurindo, S/nº centro, Cacimbas-PB. às 09:00hs do dia 07 de junho de 2019.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se

Prefeitura municipal de Cacimbas-PB, Em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA - GP Nº 0105/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). SILVANIA ARAUJO SILVA, portadora do RG nº 3.860.151 SSDS-PB e do CPF nº 027.866.094-02, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0106/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). JAISLANY DA SILVA MEDEIROS, portadora do RG nº 4.058.990 SSDS-PB e do CPF nº 117.528.274-06, para doravante exercer o cargo comissionado de Visitador Social, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 03 de Junho de 2019.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

